ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da conclusão das obras de construção de coletores de drenagem de águas residuais domésticas na **localidade de Cabeças**, União de Freguesias de Tomar, e que consequentemente a rede pública de abastecimento de água já se encontra em funcionamento no local, nos termos da línea a), do n.º 1 do artigo 16º do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais, e que por deliberação dos SMAS, de 11 de março de 2019, informa-se o seguinte:

1. Fixa-se **um prazo de 90 dias**, contados a partir da data do presente edital, para os futuros utilizadores requererem, por sua iniciativa, a respetiva ligação;

2. Quem o faça dentro do prazo fixado, ficará isento do pagamento da tarifa de vistoria, que importa no valor de 34,3915€, mais IVA;

3. Decorrido o prazo fixado para o requerimento das ligações, será aplicado o disposto no artigo 114º do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais;

4. Os documentos a apresentar pelo requerente são:

a) Pedido de ligação - minuta fornecida pelos SMAS;

b) Documento comprovativo da titularidade do prédio ou do seu usufruto;

c) Declaração de conformidade da rede predial para efeitos de ligação à rede pública e cumprimento do articulado no Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais, a ser subscrito por técnico habilitado ou canalizador inscrito nos SMAS.

MAIS SE FAZ SABER QUE, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à União de Freguesias de Tomar e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 26 de junho de 2019.

A Presidente da Câmara

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS
Date: 2019.06.28 11:14:23 BST